



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

## TERMO ADITIVO Nº 01/2025

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho

Número do CPF: 3523640

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional da Pesca Artesanal

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.107 de 23 de janeiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal -SNPA

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Nome da autoridade competente: Aharon Alcolumbre

Número do CPF: \*\*\*.452.852-\*\*

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - DPR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 256, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.U em 22 de novembro de 2022

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 533013- superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 533013- superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

### 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Promover ações com objetivo de contribuir para o desenvolvimento da Pesca Artesanal e dos Territórios Pesqueiros no Estado do Amazonas.

#### **4. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n. **16/2024**, tem por fim formalizar a supressão de valor da parceria, constante da Cláusula 6. VALOR DO TED, do instrumento assinado entre as partes, conforme tratado no Termo de Execução Descentralizada (36236031).

#### **5. SUPRESSÃO DE VALOR**

O Termo de Execução Descentralizada n. **16/2024** (36236031), passa a vigorar no valor total de R\$ 2.010,370,00 (dois mil dez reais e trinta e sete centavos).

#### **6. JUSTIFICATIVA**

Conforme Oficio nº 36/2025-DPROS a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, assinado pelo Senhor, Aharon Alcolumbre, Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, solicitou a alteração do quantitativo de motores na meta 3 item 4, com a seguinte justificativa:

[...] Gostaria de destacar que a aplicação desses recursos desempenhará um papel crucial no fortalecimento das comunidades de pescadores artesanais em nossa região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios, gerando empregos e promovendo a inclusão social. Como Vossa Excelência bem sabe, a pesca é a principal atividade econômica para o sustento dessas famílias, e esta emenda representará um impulso significativo para suas condições de vida. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos, visando melhorar as condições de trabalho dos pescadores, aumentar a produtividade e garantir a sustentabilidade das atividades pesqueiras.

A proposta altera o quantitativo do item 4 de 94 motores destinados para o Sindicato dos Pescadores no Estado Do Amazonas para 40 motores, bem como a inclusão de 13 novos municípios no beneficiamento.

O atual cronograma físico-financeiro prevê a alteração no quantitativo da meta 1 (1.708 para 1.423 unidades) e no valor total da meta (R\$ 1.178.520,00 para R\$ 981.870,00). Para além, evidencia-se uma alteração no quantitativo da meta 2 (4 para 5 unidade) e no valor total (R\$857.272,00 para R\$ 1.028.500,00).

#### **7. ALTERAÇÕES**

O período e valor para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 09) do plano de trabalho atualizado 40841751.

#### **8. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

#### **9. ASSINATURA:**

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)  
**CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**  
Secretário Nacional de Pesca Artesanal

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)  
**AHARON ALCOLUMBRE**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 15/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42490619** e o código CRC **6DBEB0E3**.

**Referência:** Processo nº 00350.004156/2024-75

SEI nº 42490619



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

## EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao TED nº 16/2024.

Processo n.: 00350.004156/2024-75.

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal.

Unidade Descentralizada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Objeto: Formalizar a supressão de valor da parceria. O Termo de Execução Descentralizada passa a vigorar no valor total de R\$ 2.010,370,00 (dois mil dez reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 15/05/2025.

Signatário Unidade Descentralizadora: Cristiano Wellington Noberto Ramalho - Secretário Nacional de Pesca Artesanal.

Signatário Unidade Descentralizada: Aharon Alcolumbre - Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável.

(assinado eletronicamente)

**CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**

Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 20/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **42555553** e o código CRC **1D6250FC**.